



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/04/85
Em Feriado

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02, Folha 61, data 29/3/85 Hora 15:00h Funcionário _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 005/85
	AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/85, DE 29/03/85.

"Concede licença a Vereador".

CONSIDERANDO, que o Vereador WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS, solicitou licença pelo período de 90(noventa) dias, para tratar de interesses particulares, conforme Requerimento protocolado na Secretária de Administração sob o nº 26, Livro 02, Fls.60 vº, em 29/03/85, e

CONSIDERANDO, que as disposições legais estabelecem normas e permitem a concessão de tal licença, e

CONSIDERANDO, que uma vez apresentada a solicitação de licença, a Mesa deverá transformar o pedido em Projeto de Resolução, entrando para a Ordem do Dia da sessão seguinte, de conformidade com o Art. 56, "caput", do Regimento Interno,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir da data da aprovação desta Resolução.

Parágrafo Único - O Vereador licenciado não poderá reassumir o exercício do mandato, antes do término da licença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 19/04/85
 J. Correia

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 N. 34 Livro 02 Folha 611 Data 29/3/85
 Horas 15:00 hs
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 005/85

AUTORa: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

...
trário.

02.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 29 de março de 1985.

[Signature]
 Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
 Presidente

[Signature]
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 1º Secretário



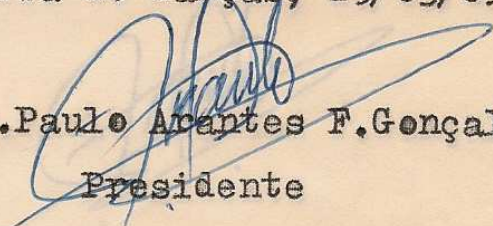
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO.

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
Nº 26	Livro 02	Folha 001	Data 29/3/85
Horas 10:00h			
FUNDADOR			

À Assessoria, para elaborar
o competente Projeto de Re-
solução.

Barra do Garças, 29/03/85.


Dr. Paulo Acantes F. Gonçalves
Presidente

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Vereador por este Município, pertencente ao Partido Democrático Social - PDS, vem à presença de V.Exa. com base no Art. 55, VI, do Regimento Interno c/c o Art. 26, III, da Lei Estadual nº 3.770, de 14/09/76 (Lei Orgânica dos Municípios), solicitar 90 (noventa) dias de licença para tratar de interesses particulares, bem como a transformação deste pedido em Projeto de Resolução, conforme estabelece as normas regimentais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Barra do Garças(MT)., 29 de março de 1985.


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Vereador - PDS

DATA

Aos 29 dias de do mês de maio de
19 85 foram me entregues estes autos.
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este feito foi
procedido no juízo
pris. pob. nº 3495
Em 29.03.1985

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19____
foi remetida destes autos em _____

Para transformar em PDF, abra o arquivo e poste
com ano certo.

11/11/11

5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 005/85			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		✓	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/04/85
Alcoveira

Obs. Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 005/85

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		V	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Elindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas		X	
Mocair Deolindo de Souza		X	
Rivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanimidade
 de 19/04/85
 Acórdão

Obs. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Pedagogia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 005/85

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Maldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 19/04/85
 M. Souza

Obs.

Maldemar